



## ATA 16/2022 - CEC/CONSUPER/DAE/REITORIA/IFPB

### 1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local ( <i>em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem</i> )
30/03/2022	15:00	16:05	Através de webconferência - Google Meet

### 2. PAUTA:

Item	Pauta
01	Avaliação do Processo Eletrônico 23000.000877.2022-10 - Assunto: DENÚNCIA DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA DE MARY ROBERTA.
02	Avaliação do Processo eletrônico 23000.000876.2022-75 - Assunto: Arquivos (Gravações dos Debates) das Câmeras de Segurança da Reitoria EXTERNO.
03	Avaliação do Processo Eletrônico nº 23000.000645.2022-61 - Assunto: RECORRER DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE DENÚNCIA DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA NAS ELEIÇÕES 2022 IFPB.
04	Avaliação do Processo Eletrônico nº 23381.001840.2022-71 - Assunto: Alteração da data do processo de consulta, campus Cajazeiras.

### 3. DISCUSSÃO DA PAUTA e DECISÕES TOMADAS:

1. Em reunião realizada no dia 30 de março de 2022, a partir das 15:00, com a participação da maioria dos membros da Comissão Eleitoral Central (CEC), foi avaliado o Processo Eletrônico 23000.000877.2022-10 - Assunto: DENÚNCIA DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA DE MARY ROBERTA. A Comissão Eleitoral Central decidiu unanimemente pela **inadmissibilidade do pedido** de impugnação contra a candidatura de Mary Roberta em virtude da preclusão do prazo conforme preceitua o artigo 10, § 1º e Anexo I do EDITAL DO PROCESSO DE CONSULTA - QUADRIÊNIO 2022-2026.
2. Na sequência, foi avaliado o Processo eletrônico 23000.000876.2022-75 - Assunto: Arquivos (Gravações dos Debates) das Câmeras de Segurança da Reitoria EXTERNO. Por unanimidade, os membros da CEC presentes à reunião decidiram pela **inadmissibilidade do pedido** em virtude de não se tratar de atribuição da Comissão Eleitoral Central, conforme o artigo 5º do EDITAL DO PROCESSO DE CONSULTA - QUADRIÊNIO 2022-2026. O pedido deve ser encaminhado à Pró-Reitoria de Administração e Finanças -PRAF.
3. Em seguida, a Comissão Eleitoral Central avaliou o Processo Eletrônico nº 23000.000645.2022-61 - Assunto: RECORRER DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE DENÚNCIA DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA NAS ELEIÇÕES 2022 IFPB, encaminhado pela Diretoria Geral de Gestão de Pessoas - DGEP. O **assunto já foi tratado** no Processo Eletrônico nº 23000.000469.2022-68, será encaminhado cópia para a DGEP.
4. Por fim, A CEC avaliou o Processo Eletrônico nº 23381.001840.2022-71 - Assunto: Alteração da data do processo de consulta, campus Cajazeiras.

Considerando o DECRETO Nº 6.986, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, em seus artigos 2º e 3º, transcritos abaixo, que preceitua que os processos de consulta para os cargos de Reitor e Diretor-Geral ocorrerão de forma simultânea e no prazo de noventa dias:

*Art. 2º Os processos de consulta realizados em cada Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia para a indicação dos candidatos para os cargos de Reitor e de Diretor-Geral de campus pela comunidade escolar ocorrerão de forma simultânea, a cada quatro anos.*

*Art. 3º Compete ao Conselho Superior de cada Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia deflagrar os processos de consulta a que se refere o art. 2º, e deliberar*

*sobre a realização dos pleitos em turno único ou em dois turnos, com a antecedência mínima de noventa dias do término dos mandatos em curso de Reitor e Diretor-Geral de campus.*

*Parágrafo único. Os processos de consulta para escolha dos cargos de Reitor e de Diretor-Geral de campus serão finalizados em até noventa dias, contados da data de seu início.*

Com base nesta fundamentação, a Comissão Eleitoral Decidiu de forma unânime pelo **indeferimento** do pedido.

#### 4. AÇÕES NECESSÁRIAS:

1. Informar ao candidato Marcus Damião das decisões dessa comissão eleitoral;
2. Encaminhar cópia do processo Processo Eletrônico nº 23000.000469.2022-68 à DGEP.
3. Informar à Alan Carlos da Silva Ferreira da decisão dessa comissão.

#### 5. DADOS DA PRÓXIMA REUNIÃO (AGENDAMENTO PRÉVIO):

Data	Hora inicial	Hora final	Local de Realização/Tipo (RP=Reunião Presencial; AC=Áudio Conferência; VC=Vídeo Conferência)
01/04/2022	09:00	12:00	Reunião com Presidentes/Representantes das Comissões Eleitorais Locais na Casa Rosada.

#### 6. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

**Presentes:** Ana Luisa Alves Marques Probo, Fábio de Albuquerque Silva, Francisco Raimundo de Freitas, Natalia Costa de Lima, Diêgo Silva Leon e Felipe Targino do Nascimento.

**Ausentes:** Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo, Kaio Oliveira de Azevedo e Romulo de Oliveira Lins Vieira de Melo.

#### SUBSCREVEM:

- *Chairman:* Fábio de Albuquerque Silva
- *Secretário(a) ad hoc:* Francisco Raimundo de Freitas
- *Participantes presentes:*
  - Ana Luisa Alves Marques Probo;
  - Fábio de Albuquerque Silva;
  - Francisco Raimundo de Freitas;
  - Natalia Costa de Lima;
  - Diêgo Silva Leon; e,
  - Felipe Targino do Nascimento.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Luisa Alves Marques Probo, PROFESSOR ENS BÁSICO TECN TECNOLÓGICO, em 31/03/2022 06:27:41.
- Natalia Costa de Lima, ARQUIVISTA, em 31/03/2022 00:48:10.
- Diego Silva Leon, ASSISTENTE DE ALUNO, em 30/03/2022 23:40:20.
- Francisco Raimundo de Freitas, ASSISTENTE DE ALUNO, em 30/03/2022 23:36:53.
- Felipe Targino do Nascimento, DISCENTE (20202370045) DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET - JOÃO PESSOA, em 30/03/2022 23:36:30.
- Fabio de Albuquerque Silva, PROFESSOR ENS BÁSICO TECN TECNOLÓGICO, em 30/03/2022 23:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278701

Código de Autenticação: 3df74eac81



